**ID: CA804EC14D624**

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**CONSIDERANDO** que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que após a publicação do edital se obteve 01 proposta de fornecedor interessado no objeto licitado;

**CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços com base no valor global da Dispensa de licitação e à empresa F C BRANCO LTDA, inscrita com CNPJ: 00.098.317/0001-02, foi a única empresa a apresenta proposta; e

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

**AUTORIZO** a DISPENSA SEM DISPUTA nº 010/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 KG DE PEIXES ABATIDOS, INTEIROS E FRESCOS, DO TIPO TAMBAQUI OU TILÁPIA, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, SENDO O PRODUTO CLASSIFICADO COMO ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA O TRANSPORTE, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO – PI, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa F C BRANCO LTDA, CNPJ nº 00.098.317/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gabriel Ferreira (Zona Norte), Nº 1479 – Bairro Mafua – CEP: 64.002-281 – Teresina - Piauí, representada pelo Sr. Fabrício Castelo Branco. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Geminiano – PI, 16 de Abril de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – CNPJ: 01.499.149/0001-20

**ID: 13198F87A1454**

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 027/2025
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 010/2025
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 KG DE PEIXES ABATIDOS, INTEIROS E FRESCOS, DO TIPO TAMBAQUI OU TILÁPIA, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, SENDO O PRODUTO CLASSIFICADO COMO ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA O TRANSPORTE, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO – PI, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI.
**CONTRATADO:** F C BRANCO LTDA.
**CNPJ:** 00.098.317/0001-02.
**ENDEREÇO:** Rua Gabriel Ferreira (Zona Norte), Nº 1479 – Bairro Mafua – CEP: 64.002-281 – Teresina - Piauí.
**VALOR GLOBAL**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E OUTRAS FONTES.
**FUNDAMENTAÇÃO:** INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto nº 014/2025, de 03 de fevereiro de 2025.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/04/2026.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2025.

Geminiano (PI), 16 de abril de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – CNPJ: 01.499.149/0001-20

**ID: 6D74DB097D074**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO**
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.181**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$217.228,00 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **217.228,00**

**Anulação**

02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 549 | 12.361.0015.2053.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 132.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 540 00 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 544 | 10.301.0020.2072.0000 | SAÚDE PARA TODOS | 15.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 605 00 |
| | 605 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 551 | 10.301.0020.2064.0000 | SAÚDE PARA TODOS | 228,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 605 00 |
| | 605 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 552 | 10.301.0020.2070.0000 | SAÚDE PARA TODOS | 20.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |
| 553 | 10.301.0020.2072.0000 | SAÚDE PARA TODOS | 50.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO**
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.181**

02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 248 | 12.361.0015.2053.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | -132.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 540 00 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 334 | 10.301.0020.2072.0000 | SAÚDE PARA TODOS | -50.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 605 00 |
| | 605 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 338 | 10.301.0020.2106.0000 | SAÚDE PARA TODOS | -20.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 362 | 10.301.0020.2120.0000 | SAÚDE PARA TODOS | -4.228,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 602 00 |
| | 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 364 | 10.301.0020.2120.0000 | SAÚDE PARA TODOS | -11.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 602 00 |
| | 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**Anulação ( - )** **-217.228,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL
011.485.033-07

GEMINIANO, 02 de janeiro de 2025

IGO SANTOS BARROS
CONTADOR CRC/PI 763/O-9
33.189.717/0001-82